



**Resposta** 02/09/2020 15:31:15

Após consulta ao setor demandante, segue resposta ao vosso pedido de esclarecimento: "a caixa de corrida (enclausuramento) da plataforma já é existente no prédio e confeccionada de alvenaria comum, conforme detalhamento do item 15, do tópico 3.4 do Termo de Referência. Ressalta-se que as adaptações civil necessárias na estrutura existente ficará a cargo da contratante, e os demais itens necessários ao perfeito funcionamento da plataforma a cargo da contratada, como informado no item 7.1.7. Entretanto, salienta-se que a cabine da plataforma deve ser totalmente fechada ("fechada/cabinada") sendo a sua estrutura e painéis de fechamento confeccionados em aço inox (paredes, teto e porta)." Atenciosamente, Luciano Silva Pregoeiro UFCA